

PLANO DE CURSO

Nome do Curso

Recursos Eleitorais: do Ordinário ao Especial

Eilson Teotônio Almeida e Edmilson Rufino de Lima Juniors

Docentes

Mini currículo

Eilson Teotônio Almeida. Especialista em Direito e Jurisdição pela AMAGIS/DF, Analista do Tribunal Superior Eleitoral desde 2000, exercendo funções de Assessor-Chefe e atualmente na Assessoria do Ministro Floriano de Azevedo Marques. Instrutor interno do TSE e de Tribunais Regionais Eleitorais. Professor de Cursos de Pós-Graduação em Direito Eleitoral.

Edmilson Rufino de Lima Juniors. Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral e Assessor no Tribunal Superior Eleitoral. Tem formação em Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Acre. É pós-graduado lato sensu em Direito Eleitoral, Direito Público e Direito Digital e Novas Tecnologias pela Faculdade Verbo Jurídico de Brasília/DF. Atuou como Instrutor Interno do Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Modalidade: EAD/síncrona, a ser disponibilizado também em formato assíncrono

Carga horária: 4 horas-aula, sendo 2h-aula para cada instrutor.

Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem – TSE

EMENTA

Recursos eleitorais. Breve síntese sobre pressupostos recursais. Duplo grau de jurisdição. Instâncias ordinária e especial (extraordinária). Recurso ordinário: recurso eleitoral, recurso na representação e recurso ordinário no âmbito da Justiça Eleitoral. Características e procedimento. Recurso especial. Características e procedimento. Súmulas do Tribunal Superior Eleitoral aplicáveis ao Recurso Especial. Agravo em recurso especial. Erro grosseiro e aplicação do princípio da fungibilidade.

JUSTIFICATIVA

O curso trará a necessária abordagem das vias processuais mais corriqueiras no âmbito do Direito Processual Eleitoral, quais sejam o recurso de natureza ordinária e o recurso especial (de devolutividade estrita), expondo aspectos de diferenciação de tais vias recursais na previsão de competência dos órgãos da Justiça Eleitoral.

OBJETIVO GERAL

Capacitar os servidores sobre as vias recursais – ordinária e especial - no âmbito da Justiça Eleitoral. Permitir identificar as hipóteses específicas de utilização de tais apelos, com abordagem de súmulas e jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.

PÚBLICO- ALVO

Magistradas e magistrados no exercício da jurisdição eleitoral; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nos gabinetes; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais; e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

VAGAS E PROCESSO SELETIVO

Até 500 (aula síncronas)

Vagas ilimitadas (aula assíncronas)

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Recursos	Avaliação
<p>Capacitar os servidores sobre as vias recursais – ordinária e especial - no âmbito da Justiça Eleitoral.</p> <p>Permitir identificar as hipóteses específicas de utilização de tais apelos, com abordagem de súmulas e jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.</p>	<p>Recursos eleitorais. Pressupostos recursais. Duplo grau de jurisdição. Instâncias ordinária e especial (extraordinária). Características e procedimento. Súmulas do Tribunal Superior Eleitoral. Agravo em recurso especial. Erro grosseiro e aplicação do princípio da fungibilidade.</p>	<p>A aula será realizada com abordagem teórica dos meios processuais estudados e com enfoque jurisprudencial, a partir de casos concretos e acerca da aplicabilidade deles na Justiça Eleitoral.</p>	<p>2h para cada instituto: recurso ordinário e recurso especial abrangendo o total de 4h.</p>	<p>Serão utilizados slides na abordagem</p>	<p>Exercícios de fixação</p>

MATERIAL COMPLEMENTAR

Jurisprudência e eventuais questões práticas.

ATUAÇÃO DE TUTORES E TUTORAS

Promover um espaço de diálogo entre os participantes, apresentar materiais para discussão e aprofundamento sobre a matéria em debate, responder dúvidas; acompanhar as salas on-line e orientar os grupos na realização das atividades.

ATUAÇÃO DE PARTICIPANTES

Participar das atividades, observar os avisos remetidos pela coordenação, responder a avaliação do curso e comunicar à coordenação quaisquer dificuldades.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Ao final do curso, as/os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela EJE/TSE para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo, aos objetos de aprendizagem, à navegação e à organização da sala de aula virtual.

CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

O certificado de participação no curso será emitido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estará disponível para download no ambiente virtual de aprendizagem. Para obtê-lo, o participante deverá assistir as videoaulas, ler os materiais e responder a avaliação de aprendizagem e de reação do curso.

